



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º *1076*/2005-DENATRAN

Brasília, 12 de *Agosto* de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Gilberto Tadeu Vicente
Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 80 Km 10 – Zona Rural – Saída para Rochedo
Cep: 79114-000 Campo Grande - MS

Assunto: Integração do Município de Costa Rica ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Costa Rica no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**Ailton Brasiliense Pires
Diretor**